

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 289 - DE 05 DE MAIO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 05 de maio de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar de quantia de Cr\$ 3.648.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS) ao Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, para o exercício de 1975, relativa a Expansão de Pessoal concedida pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, conforme discriminação abaixo:

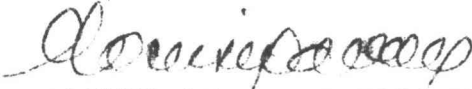
DEMONSTRATIVO DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EXERCÍCIO DE 1975, DA EXPANSÃO DE PESSOAL.

PROGRAMA

08 - EDUCAÇÃO		
44 - ENSINO SUPERIOR		
205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO		
1.013 - EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Elementos de despesa		
3.1.1.0 02.00		3.025.560
3.2.5.0		622.440
TOTAL DA INCLUSÃO...	Cr\$ 3.648.000	*****

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de maio de 1975.


Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário